

Mod.C/1001262

A preencher pelos nossos serviços	Nº Cliente	Canal
ID pedido		Vendedor

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte Contribuinte

Morada Localidade

Cód. Postal

Nº telemóvel Ref. MB Nº Conta

Exclusivo clientes empresariais CAE Código acesso Cert. Permanente

2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO

Nome

Telemóvel contacto E-mail

3. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE TRÁFEGO preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento nem transmissão dos dados para os fins indicados, exceto os dados pessoais para ações de comunicação e marketing pela MEO, referidos em 3.1. (exclusivo para clientes particulares).

- 3.1. Opõe-se ao tratamento dos seus dados pessoais para ações de comunicação e marketing da MEO? Não Sim
- 3.2. Opõe-se à transmissão dos seus dados pessoais a qualquer entidade do Grupo PT Portugal para a comercialização de produtos e serviços para fins de marketing, incluindo, por exemplo, contactos por SMS, MMS e correio eletrónico? Não Sim
- 3.3. Opõe-se ao tratamento e à transmissão a qualquer entidade do Grupo PT Portugal, dos seus dados de tráfego^(a), de localização^(b), de consumo ou perfil^(c) para a comercialização de produtos e serviços e para fins de prestação de serviços de valor acrescentado^(d)? Não Sim

(a) Dados de tráfego: nº ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; nº total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data da comunicação ou serviço e nº chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos. (b) Dados de localização: localização geográfica do acesso. (c) Dados de consumo ou perfil: adesão e visualização de canais de televisão e serviços adicionais, aluguer de vídeos, dados de audiências, gravações de conteúdos televisivos. (d) Serviços de valor acrescentado: serviços informativos, lúdicos ou outros, prestados mediante a análise de dados de tráfego ou de localização, que disponibilizam informações úteis e de valor acrescentado.

4. INFORMAÇÃO PARA LISTAS exclusivo serviços de voz móvel e voz fixa preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.

- 4.1. Autoriza a divulgação do seu nome e número de telefone no 118 e Listas Telefónicas do Prestador do Serviço Universal e no 1896 – Serviço Informativo? Não Sim
- 4.2. Opõe-se à divulgação dos seus dados pessoais constantes das listas e serviços informativos cuja busca não tenha por base o nome mas sim o número de telefone ou morada? Não Sim
- 4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação de listas e serviços informativos? Não Sim

5. COMUNICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE MORADA

Nova morada Localidade

Cód. Postal

6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

No caso de transferências de titularidade de serviços em período de fidelização, a indemnização correspondente ao não cumprimento do período mínimo de permanência só não é devida pelo cliente que cede a titularidade, caso o novo cliente efetivamente concretize a sua adesão aos serviços MEO.

Identifique serviços a transferir

Todos os serviços Todos os serviços da conta Nº telemóvel

Indique os dados do antigo cliente

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte Contribuinte

Exclusivo clientes empresariais CAE Código acesso Cert. Permanente

Autorizo a transferência do(s) serviço(s) acima identificados para o cliente identificado no ponto 1 deste documento.

Data



Assinatura do antigo titular conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

7. 2ª VIA DE CARTÃO

2ª via de cartão SIM 8935106

2ª via de Cartão de partilha de internet SIM 8935106

8. ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO

Nº telemóvel Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados
 Nº telemóvel Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados

9. EXCLUSIVO PARA PRÉ-PAGOS

Extrato Detalhado | Roaming Automático + Contratual | Extrato Detalhado Roaming | Poupa + 65

10. EXCLUSIVO PARA PÓS-PAGOS

Transferência de Pós para Pré-pago Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados

10.1. FATURAÇÃO

Adesão Fatura Detalhada Se aderir ao extrato online o detalhe será disponibilizado online, salvo pedido em sentido contrário do cliente, caso em que será disponibilizado em papel.
 Adesão Fatura Eletrónica

E-mail

Telemóvel para notificação

Adesão extrato online (exclusivo clientes empresariais) Ao aderir ao extrato online todo o detalhe de faturação dos seus serviços MEO será disponibilizado online

Envio das credenciais (exclusivo clientes empresariais)
 SMS para
 E-mail para

10.2. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

Adesão Alteração Desativação Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

Nome do titular da conta bancária

IBAN Espaços adicionais para IBAN não PT

BIC Obrigatório no caso de IBAN não PT

Banco

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

10.3. ADMINISTRADOR DE CONTA exclusivo clientes empresariais

Adicionar Administrador de Conta Remover Administrador de Conta

Nome

C. Cidadão BI/Passaporte Contribuinte Telemóvel

E-mail

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais

10.4. OUTROS SERVIÇOS

Adesão a Pontos Telemóvel Cartão de partilha de internet SIM 8935106

Adesão True-Kare Nº acesso dados Adesão waiting ring Nº mínimo cartões a ativar

Serviço SMS Express Ativação Alteração Extrato Online

Tarifário

Nome Administrador

Telemóvel E-mail

Remetentes Nacionais - Caracteres permitidos: [0-9], [a-z], [A-Z] e <espaço>

Remetente 1 Remetente 2 Remetente 3

Remetente Internacional Remetente 1 (Apenas Algarismos)

11. OBSERVAÇÕES

12. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas em rede móvel da MEO, às quais dou o meu acordo e declaro ter recebido, nesta data, uma cópia deste contrato, incluindo as informações relativas à possibilidade de optar por um prestador de serviços de roaming alternativo.

Data

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

Mod.C/1001262

A preencher pelos nossos serviços	Nº Cliente	Canal
ID pedido		Vendedor

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte Contribuinte

Morada Localidade

Cód. Postal

Nº telemóvel Ref. MB Nº Conta

Exclusivo clientes empresariais CAE Código acesso Cert. Permanente

2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO

Nome

Telemóvel contacto E-mail

3. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE TRÁFEGO preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento nem transmissão dos dados para os fins indicados, exceto os dados pessoais para ações de comunicação e marketing pela MEO, referidos em 3.1. (exclusivo para clientes particulares).

- 3.1. Opõe-se ao tratamento dos seus dados pessoais para ações de comunicação e marketing da MEO? Não Sim
- 3.2. Opõe-se à transmissão dos seus dados pessoais a qualquer entidade do Grupo PT Portugal para a comercialização de produtos e serviços para fins de marketing, incluindo, por exemplo, contactos por SMS, MMS e correio eletrónico? Não Sim
- 3.3. Opõe-se ao tratamento e à transmissão a qualquer entidade do Grupo PT Portugal, dos seus dados de tráfego^(a), de localização^(b), de consumo ou perfil^(c) para a comercialização de produtos e serviços e para fins de prestação de serviços de valor acrescentado^(d)? Não Sim

(a) Dados de tráfego: nº ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; nº total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data da comunicação ou serviço e nº chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos. (b) Dados de localização: localização geográfica do acesso. (c) Dados de consumo ou perfil: adesão e visualização de canais de televisão e serviços adicionais, aluguer de vídeos, dados de audiências, gravações de conteúdos televisivos. (d) Serviços de valor acrescentado: serviços informativos, lúdicos ou outros, prestados mediante a análise de dados de tráfego ou de localização, que disponibilizam informações úteis e de valor acrescentado.

4. INFORMAÇÃO PARA LISTAS exclusivo serviços de voz móvel e voz fixa preenchimento facultativo

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento ou comunicação dos dados para os fins indicados.

- 4.1. Autoriza a divulgação do seu nome e número de telefone no 118 e Listas Telefónicas do Prestador do Serviço Universal e no 1896 – Serviço Informativo? Não Sim
- 4.2. Opõe-se à divulgação dos seus dados pessoais constantes das listas e serviços informativos cuja busca não tenha por base o nome mas sim o número de telefone ou morada? Não Sim
- 4.3. Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação de listas e serviços informativos? Não Sim

5. COMUNICAÇÃO / ALTERAÇÃO DE MORADA

Nova morada Localidade

Cód. Postal

6. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

No caso de transferências de titularidade de serviços em período de fidelização, a indemnização correspondente ao não cumprimento do período mínimo de permanência só não é devida pelo cliente que cede a titularidade, caso o novo cliente efetivamente concretize a sua adesão aos serviços MEO.

Identifique serviços a transferir

Todos os serviços Todos os serviços da conta Nº telemóvel

Indique os dados do antigo cliente

Nome

C. Cidadão/BI/Passaporte Contribuinte

Exclusivo clientes empresariais CAE Código acesso Cert. Permanente

Autorizo a transferência do(s) serviço(s) acima identificados para o cliente identificado no ponto 1 deste documento.

Data



Assinatura do antigo titular conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

7. 2ª VIA DE CARTÃO

2ª via de cartão SIM 8935106

2ª via de Cartão de partilha de internet SIM 8935106

8. ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO

Nº telemóvel Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados
 Nº telemóvel Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados

9. EXCLUSIVO PARA PRÉ-PAGOS

Extrato Detalhado | Roaming Automático + Contratual | Extrato Detalhado Roaming | Poupa + 65

10. EXCLUSIVO PARA PÓS-PAGOS

Transferência de Pós para Pré-pago Tarifário Voz Extramensalidade
 Tarifário Dados

10.1. FATURAÇÃO

Adesão Fatura Detalhada Se aderir ao extrato online o detalhe será disponibilizado online, salvo pedido em sentido contrário do cliente, caso em que será disponibilizado em papel.
 Adesão Fatura Eletrónica

E-mail

Telemóvel para notificação

Adesão extrato online (exclusivo clientes empresariais) Ao aderir ao extrato online todo o detalhe de faturação dos seus serviços MEO será disponibilizado online

Envio das credenciais (exclusivo clientes empresariais)
 SMS para
 E-mail para

10.2. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

Adesão Alteração Desativação Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

Nome do titular da conta bancária

IBAN Espaços adicionais para IBAN não PT

BIC Obrigatório no caso de IBAN não PT

Banco

Assinatura do titular da conta bancária conforme consta na ficha do banco

10.3. ADMINISTRADOR DE CONTA exclusivo clientes empresariais

Adicionar Administrador de Conta Remover Administrador de Conta

Nome

C. Cidadão BI/Passaporte Contribuinte Telemóvel

E-mail

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais

10.4. OUTROS SERVIÇOS

Adesão a Pontos Telemóvel Cartão de partilha de internet SIM 8935106

Adesão True-Kare Nº acesso dados Adesão waiting ring Nº mínimo cartões a ativar

Serviço SMS Express Ativação Alteração Extrato Online

Tarifário

Nome Administrador

Telemóvel E-mail

Remetentes Nacionais - Caracteres permitidos: [0-9], [a-z], [A-Z] e <espaço>

Remetente 1 Remetente 2 Remetente 3

Remetente Internacional Remetente 1 (Apenas Algarismos)

11. OBSERVAÇÕES

12. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas em rede móvel da MEO, às quais dou o meu acordo e declaro ter recebido, nesta data, uma cópia deste contrato, incluindo as informações relativas à possibilidade de optar por um prestador de serviços de roaming alternativo.

Data

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

1. CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO EXTRATO ON-LINE

1. O extrato On-Line consiste num ficheiro informático disponibilizado pela MEO via Internet, contendo o(s) extrato(s) do(s) cartão(ões) de acesso ao serviço de voz móvel contratados pelo cliente à MEO.
2. Para acesso ao serviço, a MEO fornece ao cliente um código pessoal de acesso, o qual constitui um elemento de identificação do cliente e, como tal, tem caráter pessoal e intransmissível.
3. O código pessoal de acesso ao extrato On-line é para conhecimento e uso exclusivo do cliente, devendo este assegurar e proteger, em quaisquer circunstâncias, a confidencialidade do mesmo, nomeadamente, não o revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia.
4. A MEO não será responsável por acesso indevido de terceiros ou eliminação, destruição, danificação, supressão, modificação de dados ou extravio quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas do código referido nos números anteriores que lhe não sejam direta ou indiretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
5. A eventual utilização por terceiros do código disponibilizado pela MEO ao cliente, com ou sem autorização deste último, considera-se realizada pelo cliente, salvo prova em contrário.

2. CONDIÇÕES APLICÁVEIS À TRANSFERÊNCIA DE CARTÃO PÓS-PAGO PARA CARTÃO PRÉ-PAGO

1. A transferência de um cartão de acesso a serviço de voz móvel ou dados pós-pago para pré-pago pressupõe o pagamento de todas as faturas emitidas até à data em que o pedido de transferência é realizado.
2. O cliente compromete-se a efetuar o pagamento de todas as faturas que sejam emitidas após a transferência de tarifário, independentemente da data em que as comunicações tenham sido efetuadas.
3. Aquando da realização da transferência para cartão pré-pago, este terá um saldo inicial de €5, que será debitado pela MEO ao cliente quando este efetuar o seu primeiro carregamento, independentemente do respetivo valor.
4. Na data da transferência de cartão pós-pago para pré-pago, a MEO procederá à desativação dos serviços (e noutras condições) que se mostrem incompatíveis com os cartões pré-pagos.
5. A transferência de cartão pós-pago para pré-pago não implica qualquer alteração do PIN e o PUK associados ao cartão.
6. Tendo em conta que a caixa de correio do cartão de acesso do cliente será reiniciada no momento da transferência, o cliente deverá efetuar a personalização do gravador de chamadas e alterar o seu PIN de acesso ao mesmo, se assim o entender.

3. CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CARTÃO DE PARTILHA DE INTERNET

1. O Cartão de partilha de internet permite atribuir a um cliente dois cartões distintos com o mesmo número de acesso.
2. O cliente pode efetuar comunicações a partir de ambos os cartões, em simultâneo. No entanto, caso o cliente opte pela utilização dos cartões em dois telemóveis, apenas o cartão que for definido pelo cliente irá receber comunicações de Voz (incluindo SMS, MMS e Videochamada).
3. É da responsabilidade do cliente selecionar o cartão para o qual pretende receber as comunicações referidas no número anterior, devendo para o efeito marcar o código *131# seguido da tecla de chamada, a partir do telemóvel que tiver o cartão que pretende selecionar. Este procedimento deve ser realizado sempre que o cliente pretender alterar o cartão que recebe as referidas comunicações. A MEO confirmará a nova configuração através do envio de uma mensagem para esse telemóvel.
4. Caso o cartão selecionado para receber as comunicações não se encontre disponível essa mesmas comunicações não são redirecionadas para o segundo cartão.
5. A mensalidade e tarifário associado ao Serviço encontram-se publicados meo.pt e ptempresas.pt, e serão faturados na primeira fatura do mês seguinte ao da adesão.
6. Caso o cliente opte por receber fatura detalhada, o detalhe incluirá o tráfego efetuado pelos dois cartões, sem qualquer distinção, como se o tráfego tivesse sido realizado apenas por um cartão.

4. CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO SMS EXPRESS

1. O Serviço SMS Express (doravante “Serviço” ou “SMS Express”) permite ao cliente o envio de mensagens para a rede MEO ou para outras redes, a partir de uma página web, onde também poderá registar os seus contactos e mensagens pré-definidos.
2. Cada mensagem pode conter até 160 caracteres simples. Qualquer mensagem que ultrapasse o referido número de caracteres ou utilize caracteres especiais/complexos (ex: ç, @, €, &), será remetida em duas ou mais mensagens com redução das mesmas ao plafond mensal do cliente.
Sem prejuízo do anteriormente referido, o destinatário receberá uma única mensagem no seu equipamento terminal. Para mais informações consulte meo.pt e ptempresas.pt.
3. Para além do previsto no número 1, o SMS Express permite ainda ao cliente, caso o pretenda, receber resposta às mensagens enviadas.
Os SMS de resposta serão taxados de duas formas distintas, de acordo com a opção que o cliente efetuar na página web do Serviço.
 - a) o custo do SMS é suportado por quem origina a mensagem;
 - b) o custo do SMS é suportado pelo cliente destinatário do SMS
4. O tratamento de quaisquer dados armazenados pelo cliente no âmbito do serviço será sempre da sua exclusiva responsabilidade.
5. O cliente utilizar única e exclusivamente para os efeitos e finalidades referidos no número 1 e 2.
6. O acesso ao Serviço será efetuado através de uma password, a remeter pela MEO para o número de cartão de acesso identificado no formulário e de um username, a enviar por email após adesão ao Serviço, para o endereço indicado pelo cliente.
7. O username e a password são confidenciais e não poderão ser transmitidos, sendo da exclusiva responsabilidade do cliente a sua disponibilização a terceiros.
8. A utilização do Serviço implica acesso e navegação na rede Internet, e a MEO não garante condições de segurança acrescidas para além das usualmente utilizadas, nem será responsável por acessos indevidos, eliminação, destruição, danificação, supressão ou modificações e extravio de dados e/ou informação, havendo o risco de os seus dados e informações serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.
9. O cliente é responsável pelo pagamento do valor mensal e do tráfego gerado pela utilização do Serviço, independentemente do dia do mês em que se efetiva a ativação do mesmo.
10. Os tarifários e plafonds mensais do Serviço podem ser consultados em meo.pt e ptempresas.pt.
11. As mensagens não enviadas pelo cliente em determinado mês não transitam para o mês seguinte, perdendo o cliente o direito a remeter as mesmas.

12. Caso o cliente não utilize o Serviço pelo período de 2 (dois) meses consecutivos, a MEO reserva-se o direito de desativar o mesmo, comunicando tal ocorrência ao cliente com a antecedência mínima de 15 dias.
13. O cliente é o único e exclusivo responsável pela informação que armazena e que remete para os destinatários das mensagens, nomeadamente pelo conteúdo das mensagens SMS Express, comprometendo-se a não remeter qualquer mensagem ilícita ou ilegal, nomeadamente que possa atentar contra a privacidade, honra, dignidade e/ou integridade dos seus destinatários, ou viole direitos de propriedade intelectual e/ou industrial.
14. O cliente não poderá utilizar o Serviço para a tentativa ou prática de quaisquer atos suscetíveis de responsabilidade civil ou penal, nem para a prática de atos contrários à lei, ordem pública ou bons costumes, nomeadamente o envio indiscriminado de quaisquer mensagens (spamming), incluindo as publicitárias, ou para efeitos de marketing para destinatários que não o tenham previamente autorizado para esse efeito.
15. A MEO não se responsabiliza por qualquer atraso na entrega das mensagens SMS Express nem assume qualquer responsabilidade pelo extravio de dados ou quaisquer outros danos e/ou prejuízos resultantes do envio das mensagens, bem como pela suspensão, interrupção ou qualquer outra anomalia do Serviço que não lhe sejam diretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
16. A desativação do Serviço, por qualquer motivo, implica a perda de toda a informação registada pelo cliente na página web do Serviço, bem como a perda do direito ao envio de todas as mensagens que até essa data se encontravam disponíveis.
17. A MEO reserva-se o direito de suspender o serviço ou proceder à sua interrupção devendo para o efeito notificar o cliente com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
18. A MEO poderá alterar as presentes Condições, devendo para o efeito notificar o cliente por correio eletrónico, SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação) ou correio postal, com a antecedência mínima de 1 (um) mês, sobre a data de entrada em vigor das novas condições contratuais. Caso delas discorde, o cliente dispõe de um prazo de 15 (quinze) dias, para, por escrito, rescindir a relação contratual em causa, sem qualquer penalidade associada. A referida rescisão produzirá efeitos à data da entrada em vigor das alterações contratuais.
Sempre que uma alteração contratual constitua uma vantagem objetiva para o cliente não é aplicável o disposto na presente condição.
19. As presentes Condições produzem efeitos na data de adesão ao Serviço e vigoram pelo período de 1 (um) mês, automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias relativamente ao termo da vigência ou renovação.

5. CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO ROAMING AUTOMÁTICO E ROAMING CONTRATUAL

1. O serviço de roaming MEO permite ao cliente utilizar no estrangeiro os serviços que tiver suscritos no seu cartão de acordo com o tarifário em vigor e pelo qual o cliente tenha optado, o qual pode ser consultado pelo cliente a todo o momento, através do serviço de apoio ao cliente 1696 (chamada paga), em meo.pt e ptempresas.pt ou numa Loja MEO.
2. A MEO poderá alterar em qualquer altura a cobertura do roaming automático e contratual, tendo em conta os acordos de roaming em vigor.
Em todo o caso que não se encontrar previsto nas presentes Condições, aplicar-se-á o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas (“Condições Gerais”) e respetivas condições Específicas dos serviços de voz e dados.
Roaming Automático:
 - i. permite aos clientes MEO de cartões pré-pagos utilizar o serviço de roaming nos países com os quais a MEO tem acordos de roaming automático.
 - ii. o custo das comunicações é deduzido, automaticamente, ao saldo disponível no seu cartão de acesso, de acordo com o tarifário em vigor.
 - iii. o cliente está ciente que é o único responsável pelo pagamento de todos os consumos efetuados.
 Roaming Automático + Contratual:
 - i. permite aos clientes MEO de cartões pré-pagos utilizar o serviço de roaming em países com os quais a MEO não tem acordos de roaming automático, disponibilizando ao cliente uma cobertura geográfica mais alargada;
 - ii. as comunicações de voz, SMS e videochamada em países em que a MEO apenas disponibiliza o roaming contratual serão faturados ao cliente, e não deduzidos ao saldo do cartão.
 - iii. todo o tráfego realizado em roaming será cobrado ao cliente, incluindo as transferências efetuadas para o gravador de chamadas (mensagens deixadas pelo originador da chamada no gravador de mensagens do cliente) em países fora do Espaço Económico Europeu.
 - iv. caso ocorra falta de pagamento pontual de qualquer fatura emitida pela MEO respeitante ao serviço, a MEO procederá automaticamente à sua suspensão, independentemente do direito de deduzir o montante em dívida ao saldo eventualmente existente no cartão.
 - v. a MEO poderá proceder à suspensão do serviço, independentemente da emissão da fatura, caso os consumos efetuados pelo cliente em roaming atinjam valores iguais ou superiores a € 50,00, + IVA, salvo se tiver havido prévia prestação de garantia e não se mostrar atingido saldo que ultrapasse o valor da mesma. Para informações sobre zonas de cobertura, operadores disponíveis, tarifários ou outras informações o cliente poderá consultar o site meo.pt e ptempresas.pt na opção “roaming”, contactar o serviço de apoio ao cliente 1696 (chamada paga) ou ir a uma Loja MEO.
3. Em cumprimento das regras decorrentes do Regulamento do Roaming (Regulamento (UE) 531/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2012), a MEO possibilita ao cliente, em qualquer momento, contratar o acesso a serviços regulamentados de voz, mensagens escritas (SMS) e dados em roaming a outra empresa de comunicações eletrónicas que disponibilize tais serviços (prestador alternativo), sem qualquer custo associado a esta mudança.
Para contratar os serviços de roaming a um prestador alternativo, o cliente deverá previamente contactar a MEO através do serviço de apoio ao cliente 1696 ou dirigir-se a uma Loja MEO, indicando esta sua pretensão, para que lhe seja disponibilizado um código de segurança com período de validade associado, que deverá ser transmitido pelo cliente ao prestador alternativo selecionado. O contrato será celebrado diretamente entre o cliente e o prestador alternativo pelo período definido nesse contrato.
Caso o cliente opte por outro prestador de serviços móveis em Portugal, este não terá a obrigação de suportar o custo de roaming contratados pelo cliente junto do prestador alternativo.

CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO TRUE-KARE

1. O serviço True-Kare (ou “Serviço”) permite a monitorização e acompanhamento diário de dados de saúde e situações clínicas do cliente, através da sincronização de um site internet (my.true-kare.com) com o telemóvel do cliente, no qual podem ser configurados alertas, números de contacto e de emergência, agendamento de consultas, medicação, dados de saúde relevantes, entre outras funcionalidades.
2. O Serviço está disponível no território nacional e no estrangeiro; neste último caso a sua

utilização será faturada na modalidade de roaming, de acordo com as condições e termos previstos na página do serviço True-Kare, em meo.pt.

3. Para adesão ao Serviço, o cliente deverá:

- a) ter ativo o serviço de voz e dados MEO b) adquirir um equipamento terminal móvel específico para a prestação do Serviço (telemóvel True-Kare).
- b) Para a prestação do serviço a MEO terá de facultar o número do cartão de acesso ao serviço de dados, autorizando o cliente que a MEO comunique o referido número ao parceiro;
4. O equipamento referido na alínea b) do número anterior pode ser disponibilizado, na modalidade de compra ou aluguer, sendo que:
 - a) em caso de compra, o equipamento é propriedade do cliente a partir da data de pagamento da correspondente fatura. Neste caso, a MEO concederá ao cliente uma garantia relativa ao equipamento, nos termos da garantia concedida pelo respetivo fabricante ou dos seus elementos, nos termos legais.
 - b) em caso de aluguer, o equipamento permanecerá propriedade da MEO, devendo o cliente mantê-lo em perfeito estado de conservação, e utilizá-lo de forma adequada, única e exclusivamente para os fins do Serviço, abstendo-se de o ceder, disponibilizar a terceiros ou introduzir-lhe alterações. Neste caso, o cliente obriga-se a indemnizar a MEO pelos prejuízos sofridos em caso de extravio, furto ou inutilização do equipamento, bem como de danos não resultantes de utilização normal, salvo por motivo de força maior em que o risco corre por conta da MEO.
5. O cliente deverá comunicar de imediato à MEO qualquer perda, furto ou desaparecimento por qualquer outra forma do equipamento que seja propriedade da MEO, devendo em caso de furto fazer prova junto da MEO da notificação às autoridades competentes.
6. O cliente expressamente reconhece e aceita que, em caso de aluguer de equipamento, a reparação de avarias pode implicar a substituição do mesmo por outro tecnicamente equivalente.
7. Sempre que, por motivo de avaria ou ordem técnica, seja necessário proceder à substituição de equipamento alugado ou à reparação de equipamento propriedade do cliente, a MEO não se responsabiliza pelas configurações que o cliente efetuou, as quais poderão ser permanentemente eliminadas.
8. O cliente terá um Username e uma Password para acesso ao Site que são pessoais, intransmissíveis e para conhecimento e uso exclusivo pelo cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a confidencialidade e segurança dos mesmos, nomeadamente, não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia, devendo o cliente para este efeito assegurar designadamente que o equipamento terminal utilizado para acesso e utilização do Portal se encontra devidamente protegido de software malicioso. O cliente é também exclusivamente responsável por todas as atividades efetuadas com recurso ao Username à Password, e concorda em notificar de imediato a MEO de qualquer falha de segurança.
9. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos referidos nos números anteriores que não lhe sejam diretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
10. A eventual utilização do Site por terceiros com recurso aos códigos disponibilizados pela MEO ao cliente, com ou sem autorização deste último, considera-se realizada pelo cliente, salvo prova em contrário.
11. A MEO reserva-se o direito de vir a restringir ou limitar o acesso ao Serviço em virtude de condicionalismos técnicos, comerciais ou estratégicos, ou caso o cliente viole as presentes Condições. No caso de suspensão do serviço por causa imputável ao cliente, a MEO fica autorizada a restringir ou retirar funcionalidades do Serviço e a cobrar a(s) mensalidade(s) relativas ao período de utilização.
12. O cliente expressamente reconhece e aceita que a Rede IP (Internet Protocol) constitui uma rede pública de comunicações eletrónicas suscetível de utilização por vários clientes e ou utilizadores e, como tal, sujeita a sobrecargas informáticas, pelo que a MEO não garante o acesso ao Serviço sem interrupções, perda de informação ou atrasos.
13. O equipamento dispõe de um botão "SOS" para o cliente solicitar auxílio em caso de emergência, sendo que o cliente reconhece e aceita que a MEO não garante a total disponibilidade e precisão desta funcionalidade, podendo ocorrer impossibilidade de utilização sem poder ser imputada qualquer responsabilidade à MEO.
14. A MEO não garante igualmente o acesso ao Serviço em situações de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta ou de força maior (situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas).
15. Em caso de interrupção de acesso ao Site por razões de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o mesmo se suporta, a MEO compromete-se a regularizar o seu funcionamento com a maior brevidade possível.
16. Os alertas referentes aos medicamentos e horas das tomas, de consultas, ou outros, são configurados pelo cliente, sendo deste a responsabilidade exclusiva pelos dados inseridos. A MEO não se responsabiliza por qualquer utilização incorreta, indevida ou negligente das informações, ou por qualquer dano e/ou prejuízo causado ao cliente.
17. A MEO não garante que as mensagens sejam remetidas em tempo útil ou que o dispositivo de alertas funcione, pelo que não assume qualquer responsabilidade caso o utilizador não tome a sua medicação atempadamente, ou não esteja presente em alguma consulta.
18. O cliente aceita e reconhece que o Serviço prestado não consiste na elaboração de diagnósticos, nem em aconselhamento médico ou recomendação sobre tratamentos ou toma de medicamentos, sendo o cliente o único responsável por consultar um médico antes de tomar qualquer medicamento, iniciar ou interromper qualquer tratamento.
19. Os preços a pagar pelo cliente correspondem ao que estiver fixado no tarifário em vigor, o qual é disponibilizado ao cliente no momento da adesão e que faz parte integrante das presentes Condições.
20. O cliente obriga-se a verificar regularmente em meo.pt as alterações a estas Condições, declarando aceitar que as mesmas serão integradas nas presentes Condições e estarão em vigor assim que a MEO as disponibilizar.
21. O tratamento dos dados pessoais, de tráfego e localização geográfica do cliente poderão ser utilizados pela MEO ou disponibilizados pela MEO ao parceiro no âmbito da prestação deste Serviço, em conformidade com a legislação aplicável, pelo que, a adesão do cliente implica a sua prévia e expressa autorização para que a MEO proceda ao tratamento.
22. As presentes condições prevalecem sobre quaisquer outras que o cliente tenha de conhecer e aceitar no âmbito do registo e acesso ao Portal do parceiro True Kare, não ficando o cliente sujeito à aplicação das mesmas.
23. Os dados pessoais disponibilizados serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se a ser utilizados pela MEO no âmbito prestação do Serviço ao cliente, e, nos termos da legislação aplicável, é garantido ao cliente, sem encargos adicionais, o direito de acesso, retificação e atualização dos dados pessoais disponibilizados à MEO, diretamente ou mediante pedido por escrito, bem como o direito de oposição à utilização dos mesmos para as finalidades previstas nos números anteriores, devendo para o efeito contactar a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais (MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 40 1069-300 Lisboa).
24. O Serviço estará disponível a partir da data de adesão, e manter-se-á ativo até que a MEO ou o cliente o denunciem, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO SERVIÇO WAITING RING

1. O waiting ring é o serviço que permite ao cliente personalizar o toque de chamada que os chamadores ouvem quando ligam para o telemóvel do cliente.
2. Com a ativação do serviço waiting ring, o cliente pode comprar conteúdos disponíveis nos vários interfaces do serviço e associá-los a determinados números de chamadores, obrigando-se ao pagamento das respetivas mensalidades, de acordo com o tarifário em vigor em cada momento e disponível em meo.pt.
3. O valor das mensalidades a pagar pelo cliente será faturado da seguinte forma:
 - a) clientes com tarifários pré-pagos serão faturados por cada período de um mês. No caso de adesões efetuadas entre o dia 1 e 28, o débito das respetivas mensalidades será sempre efetuado no mesmo dia dos meses subsequentes. Para adesões entre os dias 29 e 31 e caso o mês seguinte não tenha esse dia, existirá um mecanismo de acerto do dia do débito nos meses seguintes e até que o débito seja efetuado entre os dias de 1 e 28)
 - b) clientes com tarifários pós pagos- serão faturados por cada mês de calendário, sendo que:
 - i. no caso da ativação serviço ocorrer até ao dia 15 (inclusive), na fatura do mês seguinte serão faturadas duas mensalidades, uma respeitante ao mês em que o serviço é ativado e a outra respeitante ao mês que se inicia. Posteriormente, e no início de cada mês será faturada a mensalidade do mês em causa.
 - ii. no caso da ativação do serviço ocorrer, a partir do dia 16 (inclusive), na fatura do mês seguinte será faturado um valor respeitante a metade da mensalidade, referente ao mês em que o serviço é ativado e o valor da mensalidade do mês que inicia. Posteriormente, e no início de cada mês, será faturada a mensalidade do mês em causa.
4. Caso o cliente solicite a desativação do serviço e posteriormente solicite uma nova ativação, fica obrigado ao pagamento da mensalidade correspondente à adesão do serviço, como se essa fosse a adesão inicial, não obstante o cliente já ter pago a mensalidade respeitante ao mês em que solicitou a desativação.
5. Sem prejuízo do pagamento da mensalidade do serviço, o cliente pode adquirir os conteúdos que a MEO disponibiliza, efetuando o pagamento do preço correspondente ao conteúdo escolhido, o qual é apresentado imediatamente antes de o cliente proceder à respetiva aquisição quando for adquirido através da utilização da Internet, WAP ou IVR. Caso os conteúdos sejam adquiridos via SMS, o preço de cada SMS será o preço divulgado pela MEO no seu site.
6. Ao preço de cada conteúdo adquirido pelo cliente acresce o valor correspondente à navegação na Internet, na utilização do IVR (chamada para o nº 12700, 12701 ou 12702), e à utilização da internetnortelemovel, de acordo com o tarifário contratado por cada cliente. Caso o cartão do cliente fique na situação de barrado e/ou bloqueado ou o cliente desative o serviço MEO, a MEO reserva-se o direito de cancelar o serviço waiting ring, mesmo que o cliente já tenha efetuado o pagamento da respetiva mensalidade.
7. Todos os conteúdos adquiridos pelo cliente ficam automaticamente guardados na sua área pessoal do site MEO, onde o cliente tem acesso a:
 - a) verificar todos os conteúdos escolher um deles como standard (conteúdo que é ouvido);
 - b) definir grupos com pessoas específicas da lista de contactos e associar conteúdos distintos para cada um deles;
 - c) Configurar e ativar uma "Juke Box", que permite escolher 5 (cinco) conteúdos para tocarem aleatoriamente.
8. Após a desativação do serviço, a MEO guardará os conteúdos do cliente pelo prazo máximo de 90 dias. Caso o cliente ative novamente o serviço após decurso deste período não terá acesso a quaisquer conteúdos adquiridos anteriormente.
9. A MEO não assume qualquer responsabilidade pela utilização abusiva do serviço por parte de terceiros que tenham acesso ao telemóvel ou às passwords de acesso do cliente, cabendo a não permitir tal utilização e/ou acesso.
10. Os conteúdos disponibilizados pela MEO são propriedade desta ou de terceiros, pertencendo-lhes todos os direitos de propriedade intelectual, estando, por isso, proibidas ao cliente as seguintes situações:
 - a) proceder a qualquer utilização ilegal ou não autorizada, incluindo mas não se limitando ao envio, retransmissão, disponibilização, publicação, visualização, publicitação, cópia, gravação, modificação, reprodução e/ou distribuição dos conteúdos;
 - b) efetuar qualquer modificação nos conteúdos que possa infringir quaisquer direitos de terceiros, possam ser difamatórios ou injuriosos para uma pessoa ou identidade, possam violar os direitos de personalidade e de privacidade, contêm conteúdos pornográficos, obscenos ou atentatórios a direitos, liberdades e garantias ou que sugiram ou encorajem qualquer atividade ilegal ou incitem à violência.
11. Caso aplicável, todo o cliente que pretenda utilizar um conteúdo específico no seu serviço, fica responsável pela obtenção de todas e quaisquer autorizações e/ou licenças e por todos e quaisquer pagamentos que sejam devidos referentes à utilização de conteúdos de terceiros, não podendo ser imputada à MEO qualquer responsabilidade ou pagamento de indemnizações, custos ou despesas de qualquer espécie ou natureza com fundamento em violação de licenças, patentes, direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual em geral relacionados com os referidos conteúdos.
12. A MEO reserva-se o direito de proceder à remoção de todo e qualquer conteúdo, caso cessem as autorizações dos detentores dos direitos de propriedade intelectual, sem que daí advinha qualquer obrigação de indemnização pela MEO aos seus clientes.
13. A MEO reserva-se o direito de tomar as providências que entenda necessárias para salvaguarda dos seus direitos no caso de tentativa ou ação que viole as presentes condições, podendo suspender, bloquear ou extinguir o Serviço, cumprindo um pré-aviso de 24 horas, sem que para o cliente advinha qualquer direito a compensação.
14. O cliente reconhece que os dados que circulam na Internet podem estar protegidos por direitos de autor ou direitos de propriedade industrial, pelo que assume a plena e total responsabilidade pela utilização e armazenamento de informações recolhidas na Internet.
15. O cliente aceita e reconhece que a Internet é uma rede aberta, pelo que os dados pessoais, demais informações pessoais e todos os conteúdos alojados no site MEO poderão circular na rede sem condições de segurança, correndo, inclusive, o risco de serem acessíveis e utilizadas por terceiros não autorizados para o efeito, não podendo a MEO ser responsabilizada por esse acesso e ou utilização. A MEO não assume responsabilidade pelo extravio ou perda de dados nem por quaisquer prejuízos daí provenientes, nem pela suspensão, interrupção ou qualquer outra anomalia do serviço, que lhe não sejam imputáveis, a título de dolo ou culpa grave, excluindo as responsabilidades que decorram imperativamente da lei.
16. A MEO não é será responsável pela informação armazenada pelo cliente, sendo esta da sua única e exclusiva responsabilidade.
17. As presentes condições produzem efeitos na data de adesão ao serviço e vigoram por um período de 1 (um) mês, automaticamente renovável por iguais períodos, cessando o serviço após pedido do cliente.
18. A última versão das presentes condições pode ser consultada em qualquer momento no site MEO, em meo.pt, podendo a MEO alterar as mesmas sem necessidade de comunicação prévia ao cliente.